

DECRETO Nº 000772/13 de 11 de Abril de 2013

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000651/13 de 15 de Março de 2013.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 185.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

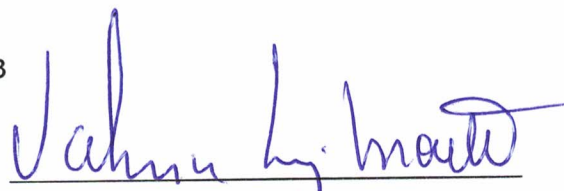
09	-	SECRETARIA	DE	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO	
09.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Meio	Ambiente	e	Turismo
09.01.23.695.1018.1.103-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações								185.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS	
04.02	-	Departamento	de	Obras	e	Serviços	Urbanos	
04.02.15.451.1020.1.075-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações								185.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2013



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal